



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 203
Horário 15:00
07 MAR 2025
<i>RP</i>
Assinatura

REQUERIMENTO N.º 04 /2025

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para os policiais militares da 3ª Companhia de Cordeiro, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Nova Friburgo.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um pilar fundamental para o bem-estar da sociedade, e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 3ª Companhia de Cordeiro, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Nova Friburgo, tem desempenhado um papel essencial na proteção e manutenção da ordem em nosso município.

A atuação incansável desses valorosos profissionais tem sido fundamental para garantir a segurança da população, prevenindo e combatendo a criminalidade com profissionalismo, dedicação e comprometimento. Por meio de patrulhamentos ostensivos, ações preventivas e um relacionamento próximo com a comunidade, a 3ª Companhia tem se destacado na promoção da paz social, resultando na redução de índices de criminalidade e no fortalecimento da sensação de segurança entre os cidadãos cordeirenses.

Além disso, o empenho desses militares em operações estratégicas, no combate ao tráfico de drogas, na fiscalização de trânsito e no atendimento a ocorrências emergenciais demonstra o compromisso da corporação em servir e proteger a sociedade cordeirense. O trabalho desses bravos policiais não



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição**

apenas reflete a missão institucional da Polícia Militar, mas também evidencia a importância do reconhecimento por parte do poder público e da população.

Diante disso, apresento esta Moção de Aplausos como forma de expressar nossa admiração, respeito e gratidão a todos os integrantes da 3^a Companhia de Cordeiro, pertencente ao 11º BPM de Nova Friburgo, pelo compromisso com a segurança, a ordem e a paz em nosso município.

Que esta homenagem sirva como um reconhecimento pelo trabalho incansável desses profissionais e como um incentivo para que continuem desempenhando suas funções com a mesma dedicação e excelência que têm demonstrado ao longo dos anos.

Relação dos policiais militares da 3^a Companhia de Cordeiro:

CAP PM RG 95.732 ANDRÉ LUIZ DA SILVA **RAMOS**;

SUB TEN PM RG 76.148 LEONARDO **COSTA**;

SUB TEN PM RG 61.361 SAULO DA SILVA **MAGALHÃES**;

SUB TEN PM RG 67.736 MARCELO **CORRÊA** DOS SANTOS;

SUB TEN PM RG 67.783 **ALCINEU** CARVALHO DA SILVA;

1ºSGT PM RG 76.123 AQUILLIS **NONATO** M. GONÇALVES;

1ºSGT PM RG 76.126 LUIZ **ROBSON** SILVA DE OLIVEIRA;

1ºSGT PM RG 76.127 ELIANDRO RAMOS **WELBERT**;

1ºSGT PM RG 79.639 **SÍLVIO** MARCOS DA SILVA;

2º SGT PM RG 82.584 RÔMULO HUGUENIN WERMELINGER;

2º SGT PM RG 84.017 **ELMO** JUNIOR NARCIZO MIGLHORANCE;

2º SGT PM 84.031 **KLEYTON** MOTTA DE PAIVA;



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo
Cordeiro – Cidade Exposição**

3º SGT PM RG 88.197 RONAN PINHEIRO **STELLET**;

3º SGT PM RG 88.217 HUMBERTO DINIZ GERVASIO;

3ºSGT PM RG 88.236 **FRANKLIN MORAES GONÇALVES**;

3ºSGT PM RG 88.288 GILBERTO **ESTEPHANELI** DOS SANTOS;

3º SGT PM RG 89.061 RAPHAEL **FARIA** DIAS;

3º SGT PM RG 91.418 FAGNER ARAÚJO **VOGAS**;

3º SGT PM RG 93.166 PAULO ROBERTO **CUCO** DE MOURA;

3º SGT PM RG 97.325 EDER **LACERDA** DIAS;

3º SGT PM RG 97.678 **SAULO** PEREIRA DE **SOUZA**;

3º SGT PM RG 98.152 **MARLEY** CONCEIÇÃO DA SILVA;

CB PM RG 103.736 SÉRGIO RICARDO **BRUM** ARAÚJO;

CB PM RG 103.009 ROBSON **SOARES** RODRIGUES.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de fevereiro de 2025.


Vinícius Toledo Araújo
VEREADOR